

APRESENTAÇÃO

Esta coletânea é o resultado de um trabalho conjunto da Diretoria da ABA e da Fundação Ford, que instituíram em 2000 o concurso Antropologia e Direitos Humanos – Prêmio ABA/FORD, estando na Presidência da Associação Yonne de Freitas Leite e na Secretaria Geral, Regina Novaes. Esta iniciativa se insere em um contexto que tem aberto nossa Associação a temas menos tradicionais da disciplina antropológica, como reflexo da prática cada vez mais diversificada de seus associados, característica desta antropologia que praticamos fora do lugar em que se originou o pensamento disciplinar ao redor do “outro”. Esse outro, que, aqui, somos nós mesmos e que provoca essa inserção diferenciada no campo, a qual, embora necessária e obrigatória, coloca desafios cada vez mais complexos ao ofício de antropólogo na sociedade brasileira contemporânea.

Parece este ser mais um dos efeitos da mundialização e da internacionalização a qual, ainda que com pretensão de homogeneizar o mundo e seus valores sob a égide da mística do mercado, acaba por abrir espaços a especificidades culturais, tornadas cada vez mais visíveis e suscetíveis de curiosidade e compreensão aos olhos do mundo. Assim, temas e problemas que estavam distanciados da reflexão de nossa disciplina, assim como atuações feitas invisíveis aos olhos de uma antropologia construída de acordo com um modelo positivista adotado como critério de sua cientificidade, ficam cada vez mais explícitos e expostos, expondo-nos como profissionais, a públicos cada vez mais amplos.

Nestas circunstâncias, a questão dos Direitos Humanos e, porque não dizer, da ética profissional, se torna cada vez mais relevante, não só em nossa profissão, como na sociedade em geral e, na brasileira, em particular. O problema parece estar, em primeiro lugar, em uma confusão conceitual entre o que seria ética e o que seria moral e lei, discussão antiga e, para variar, não resolvida entre os filósofos. De um certo ponto de vista, poderíamos dizer que as profissões têm éticas, quer di-

zer, procedimentos sob as quais o conjunto de seus praticantes concorda em exercer seu ofício. Estes procedimentos não estão, em geral, imunes ao exame da lei, quando este é provocado por aqueles que se julgam prejudicados. Entretanto, mais importante ainda, estes procedimentos têm *status* próprio e suas assertivas e sanções não precisam limitar-se àquelas legais. Cria-se, assim, no campo da ética, um espaço que é, e não é, coincidente com aquele da lei e da moral.

Perquirir os princípios que delimitam e constituem este espaço, colocar em foco as categorias de generalidade e localidade na abrangência das regras que o regulam, de universalidade e particularidade na sua aplicação, de interpretações autorizadas ou de literalidade dos enunciados que fundam sua legitimidade, afigura-se tarefa contemporânea das mais relevantes, que serve tanto à reflexão sobre o ofício de antropólogo como quanto aos limites em que a liberdade de indivíduos ou grupos pode ou deve ser exercida nesse mundo extremamente visível, heterogêneo, midiático em que vivemos todos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ABA, na ocasião do concurso – cargo que mantenho até hoje por designação da atual Diretoria – fiz parte da banca que examinou os trabalhos apresentados e pude constatar a excelente qualidade das reflexões empreendidas pelas colegas que se candidataram. Também pude testemunhar o empenho da coordenadora do concurso, Regina Novaes, na sua produção. Quando à publicação, devemos agradecer à Simoni Guedes, do PPGACP, à EdUFF e à atual Diretoria da Associação o apoio e o empenho em realizá-la. Espero que este seja apenas o primeiro de uma longa série de textos publicados em consequência de sua seleção em concursos similares, cujas reflexões nos ajudarão a pensar este mundo que tanto nos espanta, profissionalmente, e que nos faz, sempre, querer mergulhar nele de uma perspectiva original.

Roberto Kant de Lima
Universidade Federal Fluminense
Associação Brasileira de Antropologia